



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 64, de 28 de abril de 2025, da Presidência, que "Designa os membros do Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 232, de 11 de julho de 2023, nº 13, de 22 de janeiro de 2024 e nº 241, de 7 de outubro de 2024, todas da Presidência."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com redação alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.298, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 64, de 28 de abril de 2025, da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 24/06/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6492118** e o código CRC **159FDDD3**.